



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO

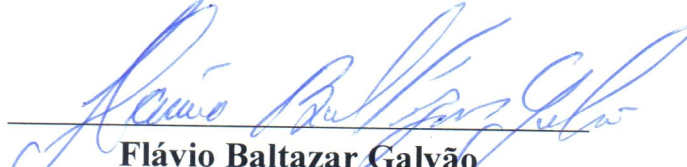
RECEBO o **Projeto de Lei nº 29/2021** apresentado pelo Executivo Municipal por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Proposta às Comissões competentes para análise da matéria dentro do prazo regimental.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 04 de novembro de 2021


Flávio Baltazar Galvão
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins direitos que foi encaminhado aos vereadores, através de suas respectivas secretárias de gabinete, via whats app, na data de 24 de novembro de 2021, cópia das seguintes Proposições: Projeto de Lei Complementar nº 07/2021; Projeto de Lei nº 29/2021 e Projeto de Lei nº 32/2021. Todos de autoria do Executivo Municipal.

Buritis, 24 de novembro de 2021

Andressa Alves Brandão - mat. 0056.3

Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Buritis/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

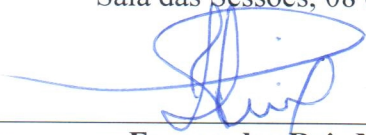
DESPACHO

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 29/2021 – Altera o Anexo V – A constante da Lei Municipal 1.473, de 27/10/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022 e altera a Lei Municipal 1.471, de 27/10/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador Eldo Reis Ferreira, relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 08 de novembro 2021



Fagner dos Reis Mendes Pereira
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 08 de novembro 2021



Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER Nº 18 /2021

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 029/2021

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

ASSUTNO: ALTERA O ANEXO V – CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL 1473 DE 27/10/2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BURITIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E ALTERA A LEI MUNICIPAL 1471, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: GELDO ALVES FERREIRA

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o projeto de lei nº 029/2021 de autoria do Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa do município de Buritis para o exercício financeiro de 2022 e altera a lei municipal 1471, que dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

Em 01/012/2021 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de Finanças, Tributação, orçamento e tomada de contas.

O presente Projeto de Lei consta de 03(três) artigos. Acompanharam o relator os demais membros da comissão.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está amparado no art. 211 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A mensagem Executiva explana claramente a motivação das referidas alterações legislativas, tendo como política pública central, a inclusão de construção do prédio público, que futuramente será destinado para o funcionamento da segurança pública, para a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou **favorável** ao Projeto de Lei nº 029/2021, de autoria do Executivo Municipal, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2021.

GELDO ALVES FERREIRA
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº	292, no livro próprio,
sob a folha de nº	12, em 01 de
de 2021	às 11:00 hs